



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 21/97

Súmula: Reconhece a Sociedade Rural de Sabugueiro como órgão de utilidade pública.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como órgão de utilidade pública a SORUSA - SOCIEDADE RURAL DE SABUGUEIRO, como sede e foro na localidade de Sabugueiro, município de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº 01.921.286/0001-00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submetemos à douta apreciação desse Legislativo o incluso Projeto de Lei nº 21/97, que reconhece como órgão de utilidade pública a Sorusa - Sociedade Rural de Sabugueiro, neste município.

A Sociedade Rural de Sabugueiro é uma entidade sem fins lucrativos, que desenvolve suas atividades em favor da comunidade de Sabugueiro e adjacências, especialmente os produtores rurais, prestando assistência técnica, implantando sistemas cooperativos de trabalho e serviços, representando e atendendo os interesses dos associados.

O reconhecimento da entidade como de utilidade pública faz-se necessário a fim de que a mesma possa se habilitar ao recebimento de auxílios financeiros de órgãos públicos, principalmente para a construção de sua sede própria, bem como para a compra de maquinários e outros produtos que irão contribuir com o desenvolvimento da agricultura daquela região.

Assim sendo, contamos com a aprovação dos nobres vereadores ao presente projeto, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

  
Pe. Luiz Pereira  
Prefeito Municipal

Recebido(s) nesta data

Protocolo n.º 205197

Ivaiporã, 30 de 06 de 1997

J.L.P.O.

Leonilda Jori Pereira  
Oficial Administrativo

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 30 / 06 / 1997

J.L.P.O.

Leonilda Jori Pereira  
Oficial Administrativo

Remuneração Ordinária

1ª fixação

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 11/08/97

Ata(s) n.º 1.763

J.L.P.O.

Diretor de Secretariats

Leonilda Jori Pereira  
Oficial Administrativo

Remuneração Ordinária

2ª fixação

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 18/08/97

Ata(s) n.º 1.764

J.L.P.O.

Diretor de Secretariats

Leonilda Jori Pereira  
Oficial Administrativo

Remuneração Ordinária

3ª fixação

CÂMARA DE VEREADORES



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI N. 21/97

SÚMULA: RECONHECE A SOCIEDADE RURAL DE SABUGUEIRO COMO ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

### P A R E C E R :

A COMISSÃO ACIMA MENCIONADA, EXAMINANDO O ALUDIDO PROJETO DE LEI, CONCLUIU SER O MESMO LÓGICO E CONSTITUCIONAL, REDIGIDO DENTRO DAS NORMAS E REGRAS GRAMATICAIAS. POR ISSO EMITE PARECER OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

  
LEONIL GARCIA

  
EMIR MATIAS

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA

